



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração e Infraestrutura  
 Assessoria de Administração, Planejamento e Infraestrutura  
 Núcleo de Contratos  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2020 AO CONTRATO Nº**  
**48/2019/SJR, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS SÃO**  
**JOÃO EVANGELISTA E A EMPRESA NF**  
**COMERCIO E SERVICOS EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Pregão Eletrônico nº 47/2019 - UASG 158141, processada sob o nº 23208.004515/2019-76, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, órgão expedidor SSP/MG, e do CPF nº 521.024.676-00, nomeado pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, e, de outro lado a Empresa **NF COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.284.045/0001-99**, estabelecida à Avenida Dom Helder Camara, nº 6644, Sala 1307, Bairro Pílares, em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20.771-005, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Welington Almeida Lopes Nicodemos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.863.260-1, expedida pela SECC/RJ e do CPF nº 063.329.537-05, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 48/2019/SJR**, para alterar o texto constante nas Cláusulas primeira e terceira do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

"1.3 Objeto da Contratação:

DADOS DO PREGÃO - GRUPO 04					DADOS DO CONTRATO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
31	Serviço de manutenção predial	SRV	6	15.499,70	7.749,85	92.998,20
32	Material para manutenção predial	QTD	6	6.065,10	3.032,55	36.390,60
33	Serviço de manutenção predial	SRV	6	47.173,00	23.586,50	283.038,00
34	Material para manutenção predial	QTD	6	11.456,30	5.728,15	68.737,80
35	Serviço de manutenção predial	SRV	6	41.107,90	20.553,95	246.647,40
36	Material para manutenção	QTD	6	76.150,70	38.075,35	456.904,20

	predial				
<b>TOTAL</b>				<b>98.726,35</b>	<b>1.184.716,20</b>

1.4 Os valores descritos acima são meramente estimativas.

1.5 Os valores a serem pagos a CONTRATADA dependerão da aplicação do Desconto de 32,61% ao valor previsto na Tabela SINAPI na data da solicitação da demanda.”

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 98.726,35 (noventa e oito mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.184.716,20 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

#### LEIA-SE:

“1.3 Objeto da Contratação:

DADOS DO PREGÃO - GRUPO 04					DADOS DO CONTRATO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
31	Serviço de manutenção predial	SRV	6	1.917,67	11.500,00	138.000,00
32	Material para manutenção predial	QTD	6	750,00	4.500,00	54.000,00
33	Serviço de manutenção predial	SRV	6	5.833,33	35.000,00	420.000,00
34	Material para manutenção predial	QTD	6	1.416,67	8.500,00	102.000,00
35	Serviço de manutenção predial	SRV	6	5.083,33	30.500,00	366.000,00
36	Material para manutenção predial	QTD	6	9.416,67	56.500,00	678.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>146.500,00</b>	<b>1.758.000,00</b>

1.4 Os valores descritos acima são meramente estimativas.

1.5 Os valores a serem pagos a CONTRATADA dependerão da aplicação do Desconto de 32,61% ao valor previsto na Tabela SINAPI na data da solicitação da demanda.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.758.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil reais).”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 48/2019/SJR.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 06/02/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 06/02/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELINGTON ALMEIDA LOPES NICODEMOS, Representante legal da empresa**, em 07/02/2020, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires, Testemunha**, em 10/02/2020, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 10/02/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0499328** e o código CRC **0D423C79**.